



Sindipetro RJ

Filiado à **FNP**

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

(21) 99607-9083

fb.com/sindipetroRJ

www.sindipetro.org.br

contato@sindipetro.org.br

youtube.com/campanhapedroleo

18 de Março 2019 - ESPECIAL TRANSPETRO

TRANSPETRO ASSEDIA TRABALHADORES

Empresa tenta escamotear acidentes, assedia e ainda demite por justa causa médica que desempenhou corretamente suas funções

Após cumprimento de licença médica decorrente de adoecimento por assédio moral, comprovado em laudo do INSS, a médica Jussara Pires Vieira de Souza, da Transpetro no Rio de Janeiro, retornou ao trabalho no dia 1º de março e foi demitida por “justa causa” na quarta-feira (13/3), dia em que a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) e seus Sindipetros estavam reunidos com a Petrobrás, debatendo exatamente questões de SMS, conforme estabelecido no calendário anual de reuniões de Acompanhamento do ACT.

ENTENDA O CASO - Tudo começou quando, no atributo de suas funções, Jussara emitiu uma CAT para outro trabalhador da Transpetro que havia sofrido também uma situação de assédio, o que contrariou os seus superiores. No caso deste trabalhador, a empresa se negou a emitir a CAT e o departamento de Saúde do Sindipetro-RJ realizou o procedimento, corroborado pela dra. Jussara.

Posteriormente, por ter testemunhado na Justiça do Trabalho em favor do mesmo trabalhador, a profissional perdeu a coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) em agosto de 2018. A partir deste momento não suportou o assédio moral e adoeceu, solicitando afastamento médico por doença ocupacional, fato reconhecido pelo INSS que aplicou o código 91 (Auxílio-doença por acidente do trabalho). Porém, após 13 dias de retorno ao seu posto de trabalho, Jussara foi sumariamente demitida.

O Sindipetro-RJ acompanha os dois casos. Ainda nesta quarta, a dra. Jussara esteve no Sindicato recebendo orientação. A entidade dará todo apoio para reverter essa



situação e denunciar o que está acontecendo no Sistema Petrobrás, em específico na Transpetro.

Não podemos nos calar diante de qualquer tipo de assédio ou perseguição dentro da empresa, nem aceitar uma “política” de SMS que “finja” para o trabalhador e a população em geral que está tudo certo no Sistema Petrobrás.

SUSPENSÃO DE REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ACT - Ao receber a notícia da demissão, a FNP suspendeu unilateralmente a reunião de Acompanhamento de ACT sobre SMS que transcorria na tarde desta quarta-feira (13) e exigiu a reversão da demissão aos representantes da Petrobrás presentes na reunião que estava sendo realizada no EDICIN, região central do Rio de Janeiro.

Continua no verso.

PETROBRÁS ADOTA POLÍTICA DO “TÔ NEM AI” COM OS PETROLEIROS

O balanço que pode ser feito desses dois dias de reuniões do Acompanhamento do ACT 2017/19, realizadas nos dias 12 e 13 de março é o tratamento que a nova direção da Petrobrás dá neste momento à mesa de negociação com as federações e sindicatos petroleiros, de total desrespeito. Isso não é culpa dos poucos representantes da empresa que tomaram conhecimento das demandas da categoria petroleira sobre Regime de Trabalho, AMS, Terceirizados e SMS, mas sim dos gerentes executivos que, por vassalagem à nova direção, desprezam o trabalho de mobilização das bases sindicais ao esvaziar os encontros. Talvez esse seja um dos fundamentos da Escola Neoliberal de Chicago que formou o atual ministro da Economia Paulo Guedes e o presidente da Petrobrás, Roberto Castello Branco: desprezar o movimento sindical e os trabalhadores da Petrobrás.

Continuação...

O fato é que a direção da companhia não acatou o pedido feito pela FNP, e por isso a direção da federação, em consenso, resolveu suspender o encontro. A decisão da direção da Petrobrás comprova e reafirma a política de perseguições imposta pela empresa aos seus empregados.

ACIDENTES EXISTEM SIM! - Recentemente a Transpetro enviou aos trabalhadores um comunicado afirmando que a empresa não registrava acidentes nos últimos 60 dias. Porém, somente entre 25 de novembro e 13 de dezembro do ano passado, conforme publicado em diversos boletins do Sindipetro-RJ, ocorreram pelo menos três acidentes:

- **INCÊNDIO EM LANCHAS**- No dia 25 de novembro uma embarcação que faz o transporte dos trabalhadores do TABG pegou fogo momentos depois de atracar no píer da gerência da Ilha d'Água. A brigada de incêndio

atuou e conseguiu apagar o fogo (apesar de estar com o treinamento vencido).

- **QUEDA DE TRABALHADOR** - Em 10 de dezembro, um trabalhador da empresa Marte sofreu uma queda de aproximadamente 2m de altura quando realizava serviço de pintura no píer de GNL. O trabalhador sofreu lesões na cabeça e no tronco e foi levado ao hospital.

- **ESCORREGÃO EM LANCHAS** - Em 13 de dezembro, um trabalhador escorregou ao embarcar na lancha que iria levá-lo da Ilha Redonda até à Ilha do Governador e machucou o joelho na queda.

DOENÇAS OCUPACIONAIS - É fundamental que a Transpetro siga os próprios Padrões Corporativos tanto com relação à emissão das devidas CATs, como também nos desdobramentos que devem ocorrer, apurando com isto as causas dos acidentes e evitando que novos desvios ocorram. Ao contrário da propaganda, a empresa merece nota 0 em SMS.

CNCL ALTERA UNILATERALMENTE REGIME DE TRABALHO DOS OPERADORES QUE COBREM FÉRIAS

O Sindipetro-RJ vem cobrando uma reunião com a gerência do Centro Nacional de Controle e Logística, CNCL (ofícios enviados em 17 de janeiro e 22 de fevereiro) para que a empresa negocie com a entidade as alterações no regime de trabalho, conforme previsto no ACT vigente, mas a gerência não tem demonstrado interesse em resolver estas questões.

Os trabalhadores de turno que cobrem férias reivindicam o enquadramento efetivo no Regime de Turno e apontam diversas dificuldades como convocações repentinas, falta de programação definitiva de horário de trabalho e folgas (como possuem todos os trabalhadores do setor em regime de turno), baixíssima prioridade na marcação do período de férias (porque fatalmente trabalharão em datas comemorativas e períodos mais concorridos para férias), etc.

No último ofício enviado pelo Sindipetro-RJ foram elencados outros problemas como:

- Horários alterados num curto espaço de tempo acarretando impactos na vida pessoal dos profissionais;
- Escala de 2019 descumprida para os cobre-férias (tentou-se estabelecer uma programação anual, porém ela não é cumprida) e alocação esporádica dos profissionais no horário administrativo, utilizando-os como "tapa-buraco" em alterações de última hora;
- Alterações repentinas que, por vezes, geram saldo negativo de horas no mês devido a mudanças de grupos de turno;
- Distribuição irregular de substituições entre os cobre-férias em função do número de consoles que operam;
- Excesso de dobras e horas-extras;
- Aumento do risco de problemas de segurança devido ao grande volume de Instruções Operacionais e grande quantidade de procedimentos que exigem atualização constante por conta própria.

AÇÃO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL DA RMNR PARA A ATIVA



Em função da proximidade do prazo de prescrição para propor a ação individual de execução, o Jurídico do Sindipetro-RJ solicita que os trabalhadores da Transpetro que têm direito a ação, providenciem os documentos com urgência. Todos os documentos podem ser entregues em cópia simples no Departamento Jurídico do Sindicato de segunda a quinta, das 10h às 18h ou em PDF para o e-mail juridico@sindipetro.org.br. Veja a relação dos documentos em <https://sindipetro.org.br/transpetro-acao-de-execucao-individual-da-rmnr-para-a-ativa/>

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br

☎ (21)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália Russo, Vinícius Camargo | ☎ (21)3034-7307/7337

Edição e Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ)

Secretaria: Ronaldo Martins | **Diagramação:** Adriana Gúlias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | **Impressão:** MEC | **Tiragem:** 7.000